

Departamento Curricular:	Expressões	Curso:	2º CEB
Disciplina:	<b>Educação Tecnológica</b>	Ano de escolaridade:	5º e 6º ano

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Portaria n.º226-A/2018, de 7 de agosto

#### Descritores de desempenho

5	4	3	2	1
Desempenho excelente relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho bastante satisfatório relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho satisfatório relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho não satisfatório relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho fraco relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Domínios/ Ponderações	Processos de recolha de informação	Crítérios	Áreas de competência do perfil dos alunos
<b>Processos Tecnológicos</b>  20%  <b>Tecnologia e Sociedade</b>  20%  <b>Recursos e Utilização da Tecnologia</b>  60%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalhos produzidos pelo aluno individual ou em grupo</li> <li>Tarefas de investigação desenvolvidos pelo aluno na aula e fora dela</li> <li>Apresentação oral</li> <li>Grelhas de registo de observação</li> <li>Autoavaliação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos;</li> <li>Utilização dos conhecimentos;</li> <li>Rigor;</li> <li>Autonomia;</li> <li>Comunicação;</li> <li>Relacionamento interpessoal;</li> <li>Responsabilidade</li> <li>Organização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Linguagem e textos Informação e comunicação</li> <li>Raciocínio e resolução de problemas</li> <li>Pensamento crítico e criativo</li> <li>Sensibilidade estética e artística</li> <li>Saber científico, técnico e tecnológico.</li> <li>Consciência e domínio do corpo</li> </ul>

## ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

A - Linguagens e textos

B - Informação e comunicação

C - Raciocínio e resolução de problemas

D - Pensamento crítico e pensamento criativo

E - Relacionamento interpessoal

F - Desenvolvimento pessoal e autonomia

G - Bem-estar, saúde e ambiente

H- Sensibilidade estética e artística

I - Saber científico, técnico e tecnológico

J - Consciência e domínio do corpo

**NOTA:** Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

⇒ Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

⇒ PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf).

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos\\_Curriculares/Aprendizagens\\_Essenciais/estrategia\\_cidadania\\_original.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf).

⇒ Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.

